



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 - SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A EMPRESA **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA** QUE TEM POR OBJETO, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DA MARCA SIEMENS, PERTENCENTES À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DA SES/DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** para responder interinamente pelo Cargo de Natureza Política Símbolo CNP-03, de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 25 de agosto de 2020, publicado no DODF Edição Extra nº 118-A, pg. 01, e do outro lado e a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA** doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 01.449.930/0001-90, com sede na Av. Mutinga, 3.800, 4º e 5º Andares, CEP 05.110-902 - Jardim Santo Elias - Pirituba - SP, Telefone:(11) 98101-9722, E-mail: mario.merlin@siemens-healthineers.com, licitacoeshealthcare.br@siemens.com, representada por **MARIO FONTENLA MERLIN, RG n.º 30784965 SSP/SP, CPF n.º 326.970.618-94 e JOSE AURELINO FRANCA FILHO, RG n.º 46.901.184 SSP/MT, CPF n.º 346.273.831-34**a qualidade de Procuradores, detêm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme Processo SEI nº 00060-00195706/2018-64, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogar** o prazo de vigência por mais 03 (três) meses, com início em **09/09/2020** e término em **08/12/2020**, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2.2. O valor global (para três meses) do contrato é de R\$ 2.249.148,48 (dois milhões, duzentos e quarenta e nove mil cento e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos) e o valor mensal do contrato é de R\$ 749.716,16 (setecentos e quarenta e nove mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901	23901
II	Programa de Trabalho:	10302620228850002	10302620228850002
III	Elemento de Despesa:	339039	339030
IV	Fonte de Recursos:	100000000	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
VI	Nota de Empenho:	2020NE07199	2020NE07200
VII	Data de Emissão:	08/09/2020	08/09/2020
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global	3 - Global
IX	Evento:	400091	400091

4. CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Para assinatura do presente instrumento a CONTRATADA renovará a garantia no valor de **R\$112.457,42** (cento e doze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor atualizado do Contrato, conforme o Art. 56, §1º da Lei nº 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO FONTENLA MERLIN, RG nº 30784965 - SSP-SP, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal-Interino(a)**, em 08/09/2020, às 17:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AURELINO DE FRANCA FILHO, RG nº 46.901.184 - SSP/MT, Usuário Externo**, em 08/09/2020, às 18:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 08/10/2020, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 08/10/2020, às 14:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 46718148 código CRC= B360DB71.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=46718148&codigo_CRC=B360DB71)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF
